

## Assinado ACT 2019/2020

Iniciado no dia 8 de maio com a realização da primeira Assembleia para discussão e deliberação da pré-pauta de reivindicações, o processo da Campanha salarial 2019/2020 foi finalizado ontem, dia 7 de outubro, com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) no gabinete da presidência. Presentes o presidente Cleicio Poletto Martins, a diretora de Gestão Cooperativa Claudine Furtado Anchite, o diretor de Distribuição Sandro Ricardo Levandoski, o diretor de Planejamento e Controle Interno André Luiz de Castro Pereira e representando a Diretoria Comercial o Sr. Vânio Moritz Luz. Pela INTERSINDICAL o presidente do SENGE José Carlos Rauen e os diretores Carlos Abraham e Alexandre Casagrande, o presidente do SINTEC e coordenador da Intersindical Mauro Miranda e o diretor Valdomiro da Silva. Nessa negociação a maior conquista foi a extensão da garantia de emprego por mais três anos (até 30/09/2022). A correção no salário fixo será de 3,20% a partir de 1º de outubro; o Vale Alimentação passa para R\$ 38,50 (+4,05%) e o Vale Natal será de R\$ 1.500,00 (+11,11%). Demais cláusulas econômicas foram também reajustadas em 3,20%. Diante de um cenário econômico desfavorável, entendemos que esse Acordo Coletivo de Trabalho foi o melhor possível neste momento.



Nessa negociação a maior conquista foi a extensão da garantia de emprego por mais três anos (até 30/09/2022). A correção no salário fixo será de 3,20% a partir de 1º de outubro; o Vale Alimentação passa para R\$ 38,50 (+4,05%) e o Vale Natal será de R\$ 1.500,00 (+11,11%). Demais cláusulas econômicas foram também reajustadas em 3,20%. Diante de um cenário econômico desfavorável, entendemos que esse Acordo Coletivo de Trabalho foi o melhor possível neste momento.

### Contribuição Assistencial

Prevista na CLT, a cláusula 42ª estabeleceu a contribuição assistencial a ser cobrada em uma única vez dos nossos representados, porém com direito a oposição dos não associados até o dia 06/11. Esta contribuição visa fazer frente às despesas com a campanha salarial, que neste ano durou 5 meses. Esperamos pelo bom senso de todos nesta contribuição, para que possamos junto dar continuidade ao nosso objetivo de sempre buscar o melhor aos nossos representados.

### Fim do Fator Redutor no Salário

Proposto na pauta de reivindicações da INTERSINDICAL e contemplado pela empresa, a partir deste mês não haverá mais a incidência do fator de redutor de 15% incidente sobre o salário fixo dos Técnicos Industriais, porém o estágio probatório passará a ser de 12 meses. Esta prática contribuirá para amenizar a evasão destes profissionais.

### Plano de Saúde

Conforme o parágrafo 2º da cláusula 20ª **“A Celesc Distribuição se reunirá com a CELOS e a INTERSINDICAL até dezembro de 2019, com o objetivo de discutir uma**

### **nova forma de custeio do plano CELOS saúde, a ser aprovada pelos empregados, visando a redução do passivo atuarial”.**

Informamos que a representante da INTERSINDICAL na comissão é a empregada Cláudia Chaves de Souza e que a primeira reunião da comissão ocorreu no último dia 4, sendo o prazo para a conclusão dos trabalhos é até final de dezembro deste ano.

Solicitamos que quem quiser contribuir sobre esse tema, poderá colaborar e encaminhar diretamente para a nossa representante.

Assim que a INTERSINDICAL receber oficialmente o relatório de conclusão da proposta de alteração no plano de custeio do plano de saúde, convocará seus representados para em Assembleias promover a discussão e deliberação da proposta com as nossas categorias.

Finalizando a INTERSINDICAL aproveita a oportunidade para agradecer a todos os dirigentes sindicais que contribuíram de alguma forma para que se chegasse a um Acordo Coletivo de Trabalho compatível com as aspirações da maioria das nossas categorias

**INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

**SENGE/SC - SINTEC/SC**